



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.723/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.”

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual, nº 2.655 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias contantes na planilha em anexo.

Art. 2º. O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes também no anexo deste decreto, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamonte, 27 de junho de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte



Filtro: Decreto igual a 2723

Lei		Dotação				Recurso		Movimento
Número	Ano	Ficha	Dotação		Lançado	Fonte de Recurso		Líquido
Decreto-Número : 2723								
Tipo de Alteração Orçamentária-Tipo de Crédito : Crédito Suplementar								
Tipo de Alteração Orçamentária-Origem do Crédito : Anulação de Dotação								
Movimento-Tipo do Movimento : Adição								
Recurso-Fonte de Recurso STN : 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE								
2655	2024	3	01.01.01 01.031.0001.2002 1500.000 000.0001 3.3.90.14.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		13.000,00
								13.000,00
								13.000,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução								
Recurso-Fonte de Recurso STN : 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE								
2655	2024	33	01.03.01 01.031.0001.2006 1500.000 000.0001 3.1.90.94.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		-4.000,00
2655	2024	34	01.03.01 01.031.0001.2006 1500.000 110.0000 3.3.90.46.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		-9.000,00
								-13.000,00
								-13.000,00
								0,00
								0,00
								0,00
								0,00
☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)								